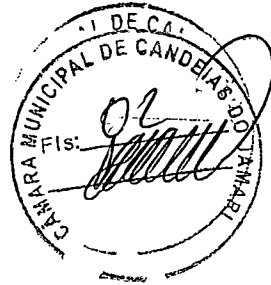




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Mensagem de Lei Nº 020

em, 23 de fevereiro de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº 1409 de 23 de fevereiro de 2023**, para análise, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, e adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de **R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

O presente projeto de lei se destina ao pagamento de obrigações com fornecedores referentes às despesas de exercícios anteriores, bem como, aquisição de duas caminhonetes tipo PICK UP e despesas referentes aos Programas "Educar para Preservar", "Ecocandeias" e "Plante a Vida", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

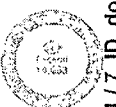
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO

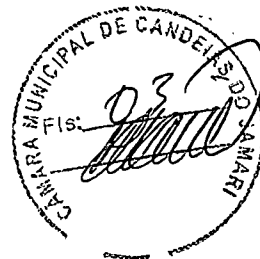
CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
28/02/2023
HORA 12:55
ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa
Mat.496 CMCJ





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1409

Em, 23 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL D
CANDEIAS DO JAMARI

RECEBIDO EM
28/02/2023

HORA 12:55

ASSINATURA

Lucimaura Pinto Martins

Diretora Legislativa

Mat.496 CMCJ

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99	R\$ 15.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	R\$ 5.013,68
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 42.713,18

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0079	PRGRAMA MUNICIPAL CANEPHORA CANDEIAS		
AÇÃO	2010	OPERACION. DO PROGRAMA CANEPHORA CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106	R\$ 150.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0078	PROGRAMA MUNICIPAL DE PROGRESSO RURAL (PORTEIRA ADENTRO)		
AÇÃO	2009	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. PROGRESSO RURAL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 383.699,45

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0080	PROGRAMA MUNICIPAL TERRA FÉRTIL		
AÇÃO	2011	GESTÃO ADMINT. DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$ 141.006,38
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108	R\$ 107.726,86

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0081	PROGRAMA MUNICIPAL HORTA SUSTENTAVEL		
AÇÃO	2012	GESTÃO ADMIN. DO PROGRAMA HORTA SUSTENTAVEL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109	R\$ 20.000,00

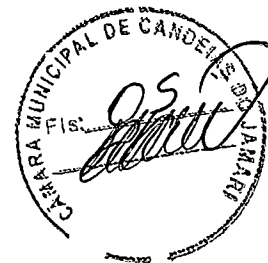
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0082	PROGRAMA MUNICIPAL INVEST PEIXE		
AÇÃO	2013	OPERACIONAL. DO PROGRAMA INVEST PEIXE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110	R\$ 62.361,01

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0083	PROGRMAMA MUNICIPAL MAIS LEITE		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



AÇÃO	2014	GESTÃO ADM. DO PROG. MAIS LEITE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	R\$ 150.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0110	PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR		
AÇÃO	2055	GESTÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA PRESERVAR		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	R\$ 15.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0111	PROGRAMA MUNICIPAL ECO CANDEIAS		
AÇÃO	2056	GESTÃO DO PROGRAMA ECOCANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115	R\$ 261.366,66

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0112	PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA		
AÇÃO	2058	GESTÃO DO PROGRAMA PLANTE A VIDA		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 1.359.887,22 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	R\$ 1.077.520,56





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB. E DESENVOLV. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0110	PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR		
AÇÃO	2055	GESTÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA PRESERVAR		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 5.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00 (a ser criada pelo sistema)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00 (a ser criada)	R\$ 5.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00 (a ser criada pelo sistema)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 (a ser criada)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL				R\$ 15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB. E DESENVOLV. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0111	PROGRAMA MUNICIPAL ECO CANDEIAS		
AÇÃO	2056	GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL ECOCANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.14.00 (a ser criada pelo sistema)	DIÁRIAS CIVIL	3.3.90.33.14 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MAERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.33.00 (a ser criada pelo sistema)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00 (a ser criada pelo sistema)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00 (a ser criada pelo sistema)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 (a ser criada)	R\$ 253.366,66
SUBTOTAL				R\$ 261.366,66

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB. E DESENVOLV. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0112	PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA		
AÇÃO	2058	GESTÃO DO PROGRAMA PLANTE A VIDA		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00 (a ser criada pelo sistema)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00 (a ser criada)	R\$ 2.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00 (a ser criada pelo sistema)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 (a ser criada)	R\$	2.000,00
SUBTOTAL				R\$	6.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.359.887,22 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
------------------------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

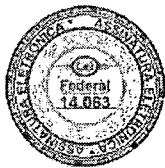
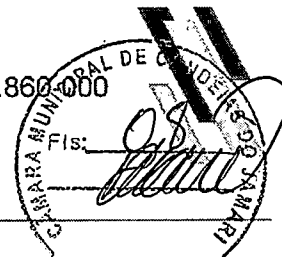
Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em **23/02/2023 às 12:55:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U5.3855.7407.K45Z.2708, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **773CC8**. Tipo de Documento: **ATO**.

Confeccionado por **ISAQUE DA COSTA MENDES**, CPF: 026.12*. **2-*0, em **23/02/2023 - 12:26:10**

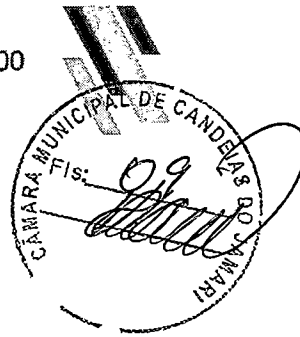
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12U8.0126.0109.3766.3524



12U8.0126.0109.3766.3524





DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de fevereiro de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação contida no ID 747.042 e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 75C.025), submetemos a Procuradoria a minuta de projeto de lei que dispõe:

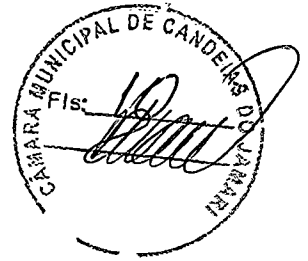
"Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de **R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).**"

Cordialmente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta mensagem de Lei Nº XXX

em, XX de XXXXXXX de 2023.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a este Colendo Poder Legislativo a minuta do **Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023**, para análise, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, e adequação no **PPA, LDO e LOA 2023**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de **R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

O presente projeto de lei se destina ao pagamento de obrigações com fornecedores referentes às despesas de exercícios anteriores, bem como, aquisição de duas caminhonetes tipo PICK UP e despesas referentes aos Programas “Educar para Preservar”, “Ecocandeias” e “Plante a Vida”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM.

Diante do exposto, convictos de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de **urgência urgentíssima**.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO

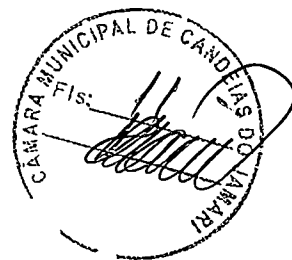
Ilmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em, XX de XXXXXXXX de 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM, no valor de R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

O Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para criação de novas naturezas de despesas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.359.887,22 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

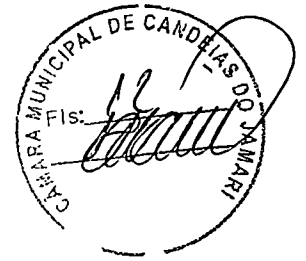
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99	R\$ 15.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	R\$ 5.013,68
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 42.713,18

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0079	PRGRAMA MUNICIPAL CANEPHORA CANDEIAS		
AÇÃO	2010	OPERACION. DO PROGRAMA CANEPHORA CANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106	R\$ 150.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0078	PROGRAMA MUNICIPAL DE PROGRESSO RURAL (PORTEIRA ADENTRO)		
AÇÃO	2009	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. PROGRESSO RURAL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 383.699,45

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0080	PROGRAMA MUNICIPAL TERRA FÉRTIL		
AÇÃO	2011	GESTÃO ADMINT. DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$ 141.006,38
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108	R\$ 107.726,86

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0081	PROGRAMA MUNICIPAL HORTA SUSTENTAVEL		
AÇÃO	2012	GESTÃO ADMIN. DO PROGRAMA HORTA SUSTENTAVEL		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109	R\$ 20.000,00

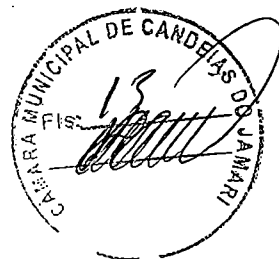
ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0082	PROGRAMA MUNICIPAL INVEST PEIXE		
AÇÃO	2013	OPERACIONAL. DO PROGRAMA INVEST PEIXE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110	R\$ 62.361,01

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA	0083	PROGRMAMA MUNICIPAL MAIS LEITE		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA - SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



AÇÃO	2014	GESTÃO ADM. DO PROG. MAIS LEITE		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	R\$ 150.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0110	PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR		
AÇÃO	2055	GESTÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA PRESERVAR		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	R\$ 15.000,00

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0111	PROGRAMA MUNICIPAL ECO CANDEIAS		
AÇÃO	2056	GESTÃO DO PROGRAMA ECOCANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115	R\$ 261.366,66

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUND. MUN. MEIO AMB. E DESENVOL. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0112	PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA		
AÇÃO	2058	GESTÃO DO PROGRAMA PLANTE A VIDA		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116	R\$ 6.000,00

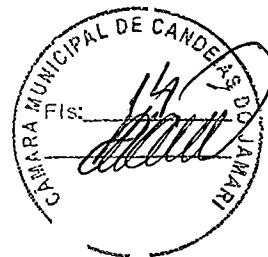
TOTAL GERAL ANULAÇÃO	R\$ 1.359.887,22 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0077	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
AÇÃO	2109	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00 (A SER CRIADA)	R\$ 1.077.520,56





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB. E DESENVOLV. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0110	PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR		
AÇÃO	2055	GESTÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA PRESERVAR		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 5.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00 (a ser criada pelo sistema)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00 (a ser criada)	R\$ 5.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00 (a ser criada pelo sistema)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 (a ser criada)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL				R\$ 15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB. E DESENVOLV. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0111	PROGRAMA MUNICIPAL ECO CANDEIAS		
AÇÃO	2056	GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL ECOCANDEIAS		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.14.00 (a ser criada pelo sistema)	DIÁRIAS CIVIL	3.3.90.33.14 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MAERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.33.00 (a ser criada pelo sistema)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00 (a ser criada pelo sistema)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00 (a ser criada pelo sistema)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 (a ser criada)	R\$ 253.366,66
SUBTOTAL				R\$ 261.366,66

FUNCIONAL PROGRAMATICA A SER CRIADA			FICHA	VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.22.03	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB. E DESENVOLV. RURAL SUST.		
SUB-FUNÇÃO	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA	0112	PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA		
AÇÃO	2058	GESTÃO DO PROGRAMA PLANTE A VIDA		
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 (a ser criada pelo sistema)	R\$ 2.000,00
CAT.ECONOMICA	3.3.90.36.00 (a ser criada pelo sistema)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00 (a ser criada)	R\$ 2.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SEC. MUN. ECONOMIA – SEMEG
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



CAT.ECONOMICA	4.4.90.52.00 (a ser criada pelo sistema)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 (a ser criada)	R\$	2.000,00	
SUBTOTAL					R\$	6.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.359.887,22 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
------------------------------	---

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PREFEITO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, CPF: 510.27*. **2-*5 em
17/02/2023 11:59:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E7.4K59.8197.7036.3748, com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **75EB66**. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confecionado por **MONICA TENÓRIO DA SILVA**, CPF: 069.98*.*1-*8, em 16/02/2023 14:00:25, contendo 114 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 14V6.5600.0244.6244.5236

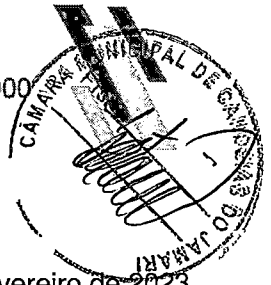


14V6.5600.0244.6244.5236





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de fevereiro de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atendimento na forma solicitada no documento de Id. 747042, via projeto de lei.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.122-00 em 16/02/2023 12:35:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E1.8335.232R.W66E.1246, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **75C025**. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, CPF: 044.731.122-00, em 16/02/2023 12:35:32, contendo 26 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1276.2235.832U.332Z.3265



1276.2235.832U.332Z.3265





De: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Para: Secretária Municipal de Economia e Gestão.

Sr. Secretário

Com os nossos cordiais cumprimentos, Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, a elaboração de Projeto de Lei que disponha adequação no PPA, LDO e LOA 2023 para que sejam tomadas providências quanto a Criação de Elemento de despesa/ficha orçamentária, Conforme quadro demonstrativo abaixo:

- R\$ 1.077.520,56 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) que será destinado para cumprimento de obrigações com fornecedores referente despesas do exercício anterior, cujo falta de pagamento se deu devido à prioridade para folha de pagamento dos servidores deste município.

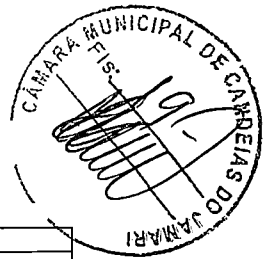
FICHA A SER CRIADA	
ORGÃO	02.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUBFUNÇÃO	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0077 PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAM
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.92.00 DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES
VALOR	R\$ 1.077.520,56 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento	Descrição	Valor
106	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	150.000,00
99	3.3.90.30	Material de consumo	15.000,00
101	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.013,68
103	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.713,18
104	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	383.699,45
107	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	141.006,38
108	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.726,86
109	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	20.000,00
110	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	62.361,01
111	3.3.90.32	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	150.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO			1.077.520,56

- R\$ 29.000,00 (vinte e nove reais) destinados para suplementar os elementos de despesas dos programas Educar Para Preservar, Ecocandeias e Plante a Vida, além de R\$ 253.366,66 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para Equipamentos e material permanente (R\$2.000,00) e aquisição de (veículo) duas caminhonetes tipo PICK UP, cabine dupla no valor total de R\$ 251.366,66 Conforme cotação de mercado contidas no processo eletrônico 0003166.10.1-2022 (ID64B8B1).

FICHA A SER CRIADA	
ORGÃO	02.
UNIDADE	02.22.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL SUSTEN.





ORÇAMENTÁRIA		
SUBFUNÇÃO	18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0110 PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAR PARA PRESERVAR	
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
FICHA A SER CRIADA	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 5.000,00
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento	Descrição	Valor
114	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO			R\$ 15.000,00

FICHA A SER CRIADA		
ORGÃO	02.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.22.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL SUSTEN.	
SUBFUNÇÃO	18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0111 PROGRAMA MUNICIPAL ECOCANDEIAS	
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL	R\$ 2.000,00
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
FICHA A SER CRIADA	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 253.366,66
VALOR	R\$261.366,66 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	

ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento	Descrição	Valor
115	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	261.366,66
VALOR A SER SUPLEMENTADO			R\$261.366,66

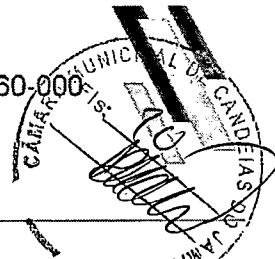
FICHA A SER CRIADA		
ORGÃO	02.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.22.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL SUSTEN.	
SUBFUNÇÃO	18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0112 PROGRAMA MUNICIPAL PLANTE A VIDA	
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
FICHA A SER CRIADA	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
FICHA A SER CRIADA	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 2.000,00
VALOR	R\$6.000,00 (Seis mil reais)	

ANULAÇÃO			
Ficha	Elemento	Descrição	Valor
116	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
VALOR A SER SUPLEMENTADO			R\$ 6.000,00





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE BERTÃO**, CPF: 009.86*. **2-*8 em **15/02/2023 às 08:33:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K2.3733.445U.7002.2121, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL LOPES GALVÃO**, CPF: 885.11*. **2-*5 em **15/02/2023 às 09:16:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E8.6216.207E.328Z.2373, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **747042**. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 46/SEMAM/2023/**.

Confeccionado por **ALEXANDRE JOSE BERTÃO**, CPF: 009.86*. **2-*8 , em **15/02/2023 - 08:33:46**

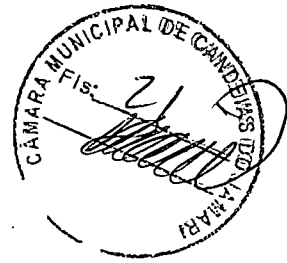
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08V8.2U33.6457.V666.7411



08V8.2U33.6457.V666.7411





ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

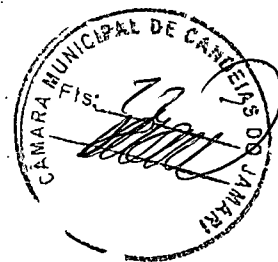
Data Protocolo	28/02/2023	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Protocolo		
Situação	Autuação processo		

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero
proposição **PROJETO DE LEI**
com matéria análoga **INEXISTENTE**
contendo **20** **folhas numeradas e rubricadas**
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,


LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/02/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Plenário
Situação	Publicação Jornal Oficial		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
03/03/2023 a ementa da proposição
PROJETO DE LEI
Segue para leitura em plenário.
CMCJ,
LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso
contendo _____ folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.
CMCJ, _____
Assinatura/Matrícula

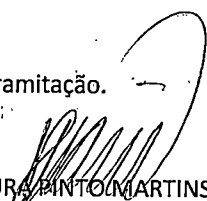


ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

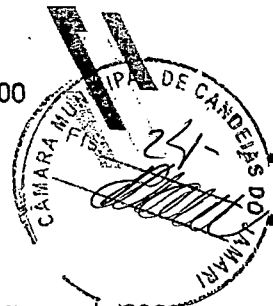
Data Protocolo	28/02/2023		
Origem	Plenário	Destino	Departamento Legislativo
Situação	Leitura Plenário		

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição número 1745/cmcj/2023 em Sessão 06/03/2023 segue este processo para providências necessárias à tramitação. Plenário;	projeto de LEI foi lida em Plenário na data ORDINARIA
 LUCIMAURA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo	



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI
AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000
CNPJ: 63.761.902/0001-60



Nº 90/GABINETE/2023

OFICIO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 07 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 1.409 de 23 de fevereiro de 2023, para devidos ajustes.

Atenciosamente,

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO** em 07/03/2023 12:55:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U6.6455.7023.A44V.0030, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7CC14F. Tipo de Documento: OFICIO - Nº 90/GABINETE/2023

Confeccionado por **DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA**, CPF: 511.65**.2*.4, em 07/03/2023 12:54:23, contendo 65 palavras.

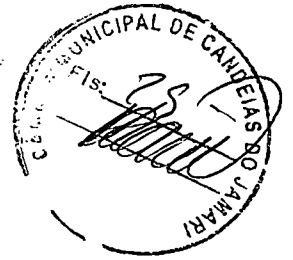
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12K1.2U54.523U.4381.6733



12K1.2U54.523U.4381.6733

CAMARA MUNICIPAL D
CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
07/03/2023
HORA 09:41
ASSINATURA
Lucimaura Pinto Martins
Diretora Legislativa
496 CMCJ



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/02/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	gabinete da presidencia
Situação	retirada de pauta		

CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA

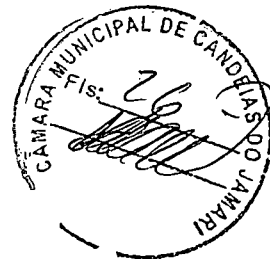
Segue juntado o OFICIO nº01/gabinete/2023 solicitando a retirada do PROJETO DE LEI Nº 1.745 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA A INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE NOVAS NATUREZAS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMAM, NO VALOR DE R\$ 1.359.887,22 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Proposição **PROJETO DE LEI**
Número/ano **1745/CMCJ/2023**

CMCJ,

14/03/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/02/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Gabinete da Presidência
Situação	Despacho Final		

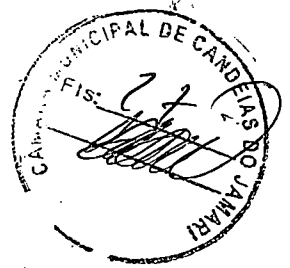
À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento**.

CMCJ,

14/03/2023

Lucimaura Brito Martins
Diret. Depat. Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

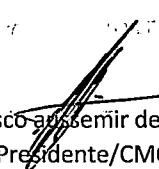
Tramitação

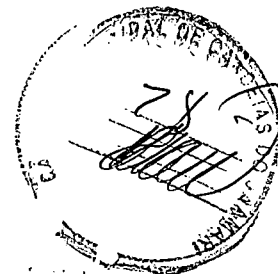
Data Protocolo	28/02/2023		
Origem	Gabinete da Presidência	Destino	Departamento Legislativo
Situação	ARQUIVADO		

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à
proposição **projeto lei**
número **1745/CMCJ/2023**
atendida as condições necessárias.

CMCJ,


Francisco Assis de Lima Almeida
Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	28/02/2023		
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Arquivo
Situação	ARQUIVADO		

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição	projeto lei
número	1745/cmcj/2023

Lucimaura Pinto Martins
Dir. Departamento Legislativo